



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Procuradoria do Município de Malta, esclarece que a notícia veiculada, em 17 de novembro de 2021, no site folha patoense, referente a ação de despejo forçado de 20 famílias em Malta-PB, onde cita a opressão do Poder Público Municipal e Estadual sobre as famílias que residem no referido terreno, é inverídica, fora um grande equívoco do Defensor Público Dr. Cláudio de Sousa Barreto ao mencionar e vincular o Poder Público Municipal ao referido ato, tendo em vista que o Município de Malta não tem participação nem no polo ativo, e, tampouco no polo passivo desta ação, apenas o Governo do Estado, desde já, contamos com a compreensão da população e dos órgãos competentes, rechaçando o Município de Malta do meio dessa ação.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com a transparência pública e a manutenção do bem estar dos nossos munícipes, colaborando ativamente com a justiça.

Dra. Raelma Monteiro Lacerda
Procuradora do Município de Malta